


PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Página 1

LEI Nº 2687, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.940,45 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

271	15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	282.940,45
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA**282.940,45**

Fontes de Recurso

2 14

282.940,45

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de março de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 02/03/2020 A 20/03/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0566

De: 02/03/2020 A 20/03/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETOPO/2019